



ATA N.º 14/2016

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

José Augusto Silva Rosalino

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 12 de 15/06/2016

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Não houve qualquer intervenção.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de doze de julho de dois mil e dezasseis cujo total de disponibilidades é de 1.825.953,69€ (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e três euros e sessenta e nove cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* –



1.821.288,49 € (um milhão oitocentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e oito euros quarenta e nove cêntimos) - dotações não orçamentais – 4.665,20€ (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos).

1.2. CIMAC – CONTRIBUIÇÃO:

Tendo em conta a informação da DAF, a Câmara autorizou, por unanimidade, a correção do valor da transferência, a título de contribuição, para a CIMAC, face à publicação do Orçamento Geral do Estado para 2016.

Assim, o valor anual aprovado, na reunião de 09/03/2016, foi de 88.283,42€ passando para 88.629,83€.

Em anexo constava a cabimentação orçamental com o nº. 1135, de 30/06/2016.

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. REGULAMENTO DE USO DA MARCA “EMPADA DE ARRAIOLOS®” - DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Submetida uma informação da DGESE do seguinte teor:

“No que concerne ao Regulamento do Uso da Marca “Empada de Arraiolos®”, documento elaborado pelo GRIC (Gabinete de Relações Institucionais, Comunicação e Apoio Jurídico), e no sentido de dar agilidade aos trâmites decorrentes para a sua operacionalidade, pretende-se com a presente informação dar conhecimento ao executivo camarário para a necessidade de se designar os membros que irão integrar a composição da Comissão de Avaliação e da Comissão de Fiscalização, conforme definido nos pontos 3 e 4 do Capítulo I do Caderno de Especificações e Procedimentos - Festival da Empada.

A Comissão de Avaliação deverá ser composta por membros diferenciados que de certa forma impulsionem de forma endógena e exógena a Empada de Arraiolos e que na prática têm como missão averiguar se os candidatos cumulativamente estão habilitados a: contribuir para a projeção nacional e internacional do Concelho de Arraiolos e potenciar o desenvolvimento da atividade económica local (de acordo com o definido no ponto nº. 3 do Capítulo I do Caderno de Especificações e procedimentos – Festival da Empada).

A Comissão da Fiscalização caberá a função de instrução de um processo contra-ordenacional, quando detetado qualquer incumprimento aos dispositivos regulamentares emanados pela Câmara Municipal (ponto nº. 4 do Capítulo I do Caderno de Especificações e procedimentos – Festival da Empada.”

Face ao exposto, e sob proposta da sr^a. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que fossem convidados a integrar as Comissões, os seguintes membros:

- Comissão Avaliação

- *Luís Marcolino F. Chinelo*
- *Maria Carolina Calhau Páscoa*



- *Representante da Confraria Gastronómica do Alentejo-Évora*
- *Comissão Fiscalização*
- *José Campino – DAUSUA (exerce cargo de fiscal municipal)*
 - *Ana Carina Silva – Chefe da DGESE*
 - *Representante da Confraria Gastronómica do Alentejo-Évora.*

2.2. SUBSÍDIOS:

Atendendo às informações da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes subsídios:

- *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos - 40.000,00€, destinados ao apoio parcial ao Plano Anual de Atividades do corrente ano (julho a dezembro), cujo pagamento será efetuado 6 prestações mensais;*
- *Clube da Pesca de Arraiolos – 1.720,00€, para comparticipação em atividade integrada na Feira S. Boaventura/2016;*
- *Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira – 2.035,00€, para apoio na atividade “ATL Verão”*

Em anexo às informações constavam as cabimentações orçamentais com o n.ºs 1141, 1139 e 1195.

2.3. APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A INOVINTER:

Tendo em conta a informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar com a INOVINTER – Centro de Formação e de Inovação Tecnológica com vista ao acolhimento de 2 estagiários do Curso de Técnico de Turismo Ambiental e Rural, com duração de 210 horas, de 13/06 a 26/07/2016.

Nada havendo a obstar, foi a minuta aprovada, por unanimidade, delegando poderes na sr.ª. Presidente para a assinatura do mesmo.

3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADE:

Foram submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo n.º. 7/2016, em nome de em que requer aprovação dos projetos de especialidade, referente à obra de demolição e reconstrução sem preservação de fachadas de dois imóveis em mau estado de conservação destinados a habitação na Horta do Pinheiro, freguesia de Arraiolos*

Tendo em conta o exposto no parecer técnico da DAUSUA, datado de 12/07/16, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprirem as normas legais e regulamentares aplicáveis.



- *Processo n.º. 14/2016*, em nome de Josefina Maria Oliveira Inácio Sousa Monteiro, em que requer aprovação do projeto de arquitetura, referente à obra de construção de alpendre na Rua da Estação, n.º. 22 em Vale do Pereiro.

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA emitido a 27/06/2016, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, por cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo n.º.70/1995*, em nome de Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, em que requer aprovação do projeto de arquitetura relativo à legalização da ampliação do edifício destinado a lar de idosos, com novo projeto de obra de alteração e ampliação no Largo da Igreja "Quinta do Jardim", em Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA emitido a 28/06/2016, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado ao cumprimento das condições referidas nos respetivos pareceres externos, nomeadamente Instituto da Segurança Social, I.P. e Unidade de Saúde de Pública.

Determinou ainda a Câmara a instauração de processo de contra ordenação prevista na alínea a) do n.º. 1 do art.º. 98.º. do RJUE (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal

A Coordenadora Técnica